Id:01AB2EA567D638DF

PREFEITURA MUN DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, Nº 190, Centro
07165549/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$248.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 248.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

51	04.122.0002.2201.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	115.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
58	04.122.0002.2201.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
519	04.122.0002.2201.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
132	15.452.0028.2212.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	
176	26.782.0031.2216.0000	ESTRADAS VICINAIS	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

207	12.361.0015.2308.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 553 12
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.207

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

367	10.301.0019.2405.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
368	10.301.0019.2405.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

104	15.452.0009.1206.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-187.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
122	15.452.0009.2217.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
133	15.452.0028.2212.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

208	12.361.0015.2308.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 12
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

363	10.301.0019.2405.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.207

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

399	10.301.0019.2413.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

-248.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim, 02 de janeiro de 2024

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304
Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE DEUS:39669149304 Dados: 2024.03.07 13:47:02 -03'00'

EDMILSON FRANCISCO DE DEUS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047E92D0A4C3908

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 043/2024 BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR** pelo período de 02(dois) anos nos termos da Lei Municipal nº 265/2008 a Licença Sem Vencimento para tratar de interesse particular **(sem ônus),** do Servidor **LEOMAR PEREIRA DA SILVA,** vigia, Matricula nº 0101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF: 335.055.238-28 e RG: 45.221.636-9-SSP-SP, a qual findará **em 07/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de Março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal